



Jornal Notícias

01-11-2015

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 110603

Temática: Justiça

Dimensão: 1169

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/17

Caso Sócrates
Fisco quer cobrar
19 de 23 milhões
ocultados na Suíça

Página 17

Justiça



Dez meses em prisão preventiva

José Sócrates foi detido a 21 de novembro do ano passado. Foi preso 44 da cadeia de Évora, onde esteve em prisão preventiva até ao dia 4 de setembro, quando foi colocado em prisão domiciliar. Desde 16 de outubro que deixa de ter polícia à porta.



Filha de Armando Vara é a décima arguida

Bárbara Vara é a mais recente arguida num processo que conta com dez arguidos. Bárbara junta-se ao pai, Armando Vara, a Sócrates, Carlos Santos Silva e a mulher Inês Rosário, João Perna, Joaquim Barroca, Lalandia de Castro, Gonçalo Trindade e Diogo Gaspar Ferreira.

Operação Marquês Fortuna de 23 milhões de euros escondida na Suíça em nome de Carlos Santos Silva é atribuída ao ex-primeiro-ministro

Fisco quer cobrar 19 milhões a Sócrates

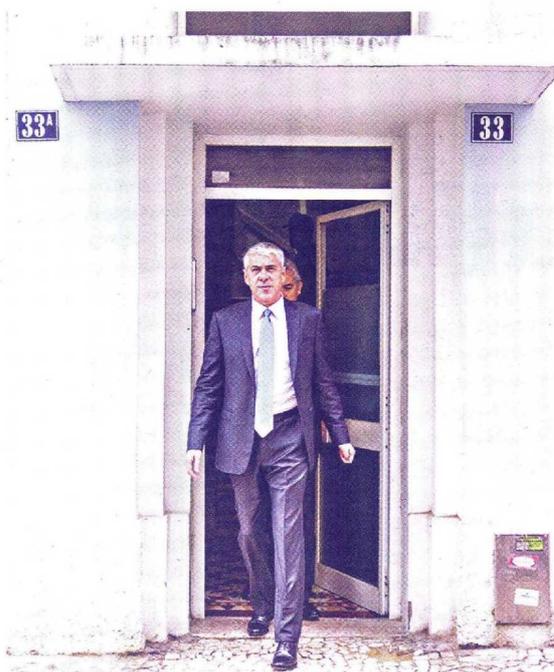
Nuno Miguel Maia
 nunomm@jn.pt

► Poderão ser as consequências fiscais da Operação Marquês. Um inspetor da Autoridade Tributária, encarregado da investigação pelo Ministério Público, fez as contas e concluiu que deverão ser exigidos a José Sócrates cerca de 17,5 milhões de euros, a título de impostos por rendimentos não declarados entre 2010 e 2011. Somando juros compensatórios, a dívida atingirá uma cifra próxima de 19 milhões.

Esta operação de correção das declarações de IRS do ex-primeiro-ministro incide sobre a fortuna superior a 23,3 milhões de euros que esteve na Suíça em nome de Carlos Santos Silva, mas que o Ministério Público alega pertencer a Sócrates.

A Autoridade Tributária parte do pressuposto de que aquele dinheiro repatriado para Portugal pelo amigo Santos Silva, ao abrigo do Regime Excepcional de Regularização Tributária (RERT) de 2010, deveria ter sido declarado como rendimento pelo ex-líder do PS, em maio de 2012.

De acordo com informações recolhidas pelo JN, em contas efetuadas no âmbito da Operação Mar-



José Sócrates mantém-se indiciado por fraude, branqueamento e corrupção

quês, o Fisco também inclui no montante a exigir uma penalização de 50% relativamente ao imposto que seria devido em condições normais. Este acréscimo está previsto no regime do RERT, aprovado num Governo de Sócrates, e resulta de "falta, omissões ou inexatidão" da declaração apresentada pelo empresário amigo do ex-primeiro-ministro.

Além do imposto de rendimento de pessoas singulares, o Fisco entende, ainda, que poderá ter de contabilizar imposto de selo, derivado de doações de dinheiro do arguido a pessoas das suas relações.

Os investigadores dão como assente que José Sócrates obteve mais de 100 mil euros de rendimentos durante o ano de 2010, referentes ao ordenado de governante. Em 2011, ano em que saiu do Governo, os seus rendimentos declarados não atingiram 45 mil euros.

Para sustentar a propriedade dos 23 milhões, atribuindo-a a Sócrates, o procurador do Ministério Público Rosário Teixeira argumenta que Sócrates dispunha como queria e entendia dos montantes em nome de Santos Silva. Mas Sócrates e o seu amigo de infância contrapõem que se tratam de empréstimos. ●

pormenores :

Perdão fiscal por 5%

● O Regime Excepcional de Regularização Tributária (RERT) consiste num perdão fiscal relativo a dinheiros mantidos no estrangeiro e nunca declarados ao Fisco. Quem quisesse declarar esses montantes só teria de liquidar 5%, em imposto. Foi o que fez Carlos Santos Silva em 2010: pagou 1,150 milhões, sobre mais de 23 milhões de euros.

Amnistia penal sem efeito

● Além do benefício de pagar apenas 5% sobre montantes nunca declarados ao Fisco, o RERT ainda previa que as declarações nunca poderiam servir de prova em processos-crime. Porém, no caso da Operação Marquês, o Ministério Público diz que esta "amnistia" não se aplica, por considerar que o dinheiro é de Sócrates e não de Santos Silva.

Suspeitas de corrupção

● Os arguidos estão indiciados por fraude fiscal, branqueamento de capitais e corrupção. O Ministério Público suspeita que os 23 milhões tiveram origem em "luvas" pagas pelo Grupo Lena e pelos gestores do empreendimento de Vale do Lobo.

Suspeito de benefício indevido de 500 mil euros

INVESTIGAÇÃO A Autoridade Tributária suspeita que uma das principais empresas de Carlos Santos Silva, amigo de José Sócrates, terá obtido um benefício fiscal indevido de 500 mil euros.

Em causa está a "XLM", com objeto social relacionado com construção de edifícios e execução de estudos económicos, e cuja sede foi registada em Teixoso, na Covilhã. Com esta localização, a empresa obteve um benefício fiscal por "interioridade", o que lhe permitiu pagar IRC com a taxa de apenas 10%.



Santos Silva tem morada fiscal na Covilhã mas mora em Lisboa

As Finanças contabilizaram um benefício de 500 mil euros, entre 2009 e 2011, mas consideram que terá sido indevido porque só formalmente a sede da empresa se situou na Covilhã. Segundo soube o JN, para suportar esta conclusão, os inspetores dizem que não é conhecida atividade de monta a partir daquela sede - onde também fica a morada fiscal de Carlos Santos Silva, apesar de residir em Lisboa. E também sustentam que a "XLM" faturaria praticamente só ao Grupo Lena, em prestações de serviços e não em construção. ●

Sede de empresa de Carlos Santos Silva na Covilhã permitiu pagar menos IRC por interioridade